



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 25/2023

PROCESSO: 277/2023

**Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2023-** "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO E ACRESCENTA O § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.940, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Autor :** Leandro Gauger Ehlert (Pipa)

**RELATOR:** Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunissem a fim de analisar a MENSAGEM LEGISLATIVA 38/2023, protocolado nesta casa que versa sobre "**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO E ACRESCENTA O § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.940, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 23 de Março 2023.

  
EMERSON MACHADO  
PRESIDENTE/ PTB

  
SÍLVIO VENZKE NEUTZLING  
VEREADOR RELATOR /MDB

  
UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES  
VEREADOR MEMBRO/PP